

▪ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

CONTRARRAZÃO :

ARCO INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 11.510.840/0001-10, localizada na Rua Otaviano Prado, 52 – IBC – Cachoeiro de Itapemirim – ES – CEP 29315-322, vem mui respeitosamente informar que atuamos no mercado à 11 anos, com uma equipe composta por 21 profissionais, todos com graduação em Sistemas de Informação, sede própria, tendo como clientes outros conselhos, como o Conselho Regional de Contabilidade do ES, Conselho Federal de Serviço Social, Conselho Estadual da Paraíba de Serviço Social, e outras instituições como a Ordem dos Advogados do Brasil – ES, SENAC, SENAR, SEST/SENAT, FETRANSPORTES, Universidade Federal do Paraná, Prefeitura Municipal de Formiga – MG, dentre outros clientes de renome nacional, além de também sermos certificados com a ISO 29110 (engenharia de software), o que chancela sem dúvida alguma a qualidade do nosso trabalho.

Com relação aos custos para a execução do projeto, realizamos nossos cálculos para sabermos qual seriam os valores mínimos que poderíamos chegar, para atender o CREFITO-9, mantendo sempre a qualidade, segurança e bom atendimento, como já fazemos com nossos mais de 500 clientes espalhados por todo o Brasil.

Caso não fôssemos declarados vencedores do respectivo certame aqui supracitado, jamais iríamos afirmar que outra empresa ganhadora, não teria como arcar com os custos, pois entendemos que esse tipo de cálculo de custo, é algo particular e que compete somente a cada uma das empresas concorrentes, pois acreditamos que todas sabem seus custos e a margem de lucro desejada.

Entendemos que não temos obstáculo algum e que não cometemos quaisquer infrações, de forma que nos impeça de atender o CREFITO-9, uma vez que ao meu ver, o pregão ocorreu dentro da normalidade e com total transparência para todos os participantes.

Diante do exposto, friso que acreditamos na transparência e na competência dos organizadores do certame supracitado, aguardando respeitosamente a conclusão de todos os procedimentos para que seja definitivamente declarada a empresa vencedora! Frisamos também que não temos nada a reclamar ou criticar junto aos organizadores do certame e que também não temos nenhuma intenção de prejudicar os demais participantes, os quais respeitamos o direito de recurso de todos os concorrentes no respectivo certame.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 09 de Setembro de 2021.

Daladyer Wichchello Borges Morandi
CPF 031.408.057-05
Proprietário da empresa Arco Informática Ltda

Fechar